



PORTARIA N.º 120/2022.

DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
4	ADENILSON FERREIRA AGUIAR	C 17	26 %
5	ADINALIA FERNANDES DE JESUS	B 27	26 %
140	ENEIDA MEOTTI DE OLIVEIRA	B 23	26 %
161	LUCIA VIEIRA GUIMARAES DE JESUS	B 26	26 %
186	MARIA DE LOURDES A RODRIGUES MEDEIROS	B 23	26 %
216	MARLI TERESINHA MACAIEWSKI F DE OLIVEIRA	B 11	26 %
221	MONICA LEMES GUERRA	C 18	26 %
245	RUTH DOS SANTOS DAMACENO	C 29	26 %
276	VANIA HORNER DE ALMEIDA	D 17	24 %
281	WILSON PEREIRA SIRINO	B 18	26 %
311	AMARILVA MARIA VICENSI DE SOUZA	B 19	26 %
317	TEREZINHA FERREIRA	B 19	26 %
348	ROSANE CRISTINA BEAL ARAUJO	C 19	26 %
408	FRANCISCA BOLLICO DO AMARAL	C 11	26 %
430	GLADIS LASCH	C 11	26 %
443	IZANILDE BANDEIRA AGUIAR	C 16	22 %
445	IVANETE MOSCHEN	C 19	26 %
472	VALDEMAR MEOTTI DE OLIVEIRA	A 19	26 %
486	AIRTO DIVINO BATISTA	A 15	18 %
512	JOSUE PROCOPIO DE SOUSA	A 19	26 %
521	SUELENE AUGUSTA FERREIRA	C 15	26 %
526	LEDENIR DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	A 18	26 %
551	PAULO MARIO ZORZI	A 19	26 %
573	JULIANA ALVES FREITAS ORTIZ	C 16	26 %
596	IOLETH RODRIGUES DE MENESES	B 17	22 %
609	INDALECIO JARDIM DE MELLO	A 19	26 %
615	GLADIS FOLADOR RECH DOS REIS	C 19	26 %
618	JAIR SCHNEIDER	A 19	26 %



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45



621	TEREZINHA VASIAK LAIKOWSKI	C 19	24 %
624	LUCIANE RODRIGUES DE FREITAS	C 17	24 %
625	CATARINA PENHA DOS SANTOS	B 19	20 %
628	EUNICE BECKER SILVA NOVATO	C 17	22 %
635	LEANDRO MARCELO SINHORI	A 19	26 %
639	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	C 15	20 %
642	ADELICE PEREIRA SIRINO	C 19	26 %
645	LUCIA ANCHESKY	A 17	22 %
676	EMILIA MARIA FULANETTI ILAMAZALES	E 18	26 %
767	OSMARILDA SOUZA TEIXEIRA	A 17	24 %
769	FERNANDA RODRIGUES MELO	B 15	26 %
774	CLEIDIOMAR LEITE DOS SANTOS	D 15	26 %
777	SILMAR FOLADOR RECH	A 18	26 %
3207	CRISTIANA ARAGAO FEITOSA	C 06	10 %
3208	EUDETES SOARES VASCONCELOS	C 06	10 %
3211	ROSANGELA DA ROSA MACHADO FREITAS	C 06	08 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal